

EDITAL

Proibição de caçar no dia da eleição dos órgãos das autarquias locais, dia 12 de outubro de 2025

N.º de Registo	202520169	Data	28/08/2025	Processo	2025/950.10.400/3
----------------	-----------	------	------------	----------	-------------------

RUI FERNANDO ANASTÁCIO HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que é proibido caçar no dia 12 de outubro de 2025, dia da Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais, nos termos do n.º 4, do art.º 89.º, do D.L. n.º 202/2004, de 18 de agosto, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de novembro, que refere: “é proibido caçar nos dias em que se realizem eleições ou referendos nacionais e, ainda, quando se realizem eleições ou referendos locais na área das respetivas autarquias”.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Presidente da Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.